

DESPACHO

Lido no expediente da 19^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 09 / 06 / 2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.

Nesta Data 08 / 06 / 2026

Claudionor Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 298 /2026

Ementa: Que sejam realizadas ações de decoração junina em todas as Comunidades e Distritos do município, contemplando as praças públicas e largos das capelas durante o período das festividades de São João.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes que sejam realizadas ações de decoração junina em todas as comunidades e distritos do município, contemplando as praças públicas, largos das capelas, espaços comunitários e demais locais de convivência social durante o período das festividades de São João.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer e valorizar as tradições culturais nordestinas, especialmente as festividades juninas, que representam uma das mais importantes manifestações culturais do nosso povo.

A instalação de decoração temática nas praças e largos das capelas das comunidades e distritos contribui para o embelezamento dos locais, promove o sentimento de pertencimento da população e incentiva a participação dos moradores nas celebrações culturais e religiosas típicas do período junino.

Além do aspecto cultural, a iniciativa estimula a convivência comunitária, fortalece a identidade local e pode impulsionar a economia das comunidades por meio da realização de eventos, apresentações culturais e comercialização de produtos típicos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 09 de junho de 2026.

Daniel C

DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador